



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 9 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00004600-1.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Em face das informações recebidas da Prefeitura de Coqueiro Seco, evoluam os presentes autos à douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00002593-2.

Interessado: NUCLEO DE INQUERITOS DO MINISTERIO PUBLICO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2019.00002729-6.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela ESMP, DP e DCF, volvam os autos à Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

Proc: 02.2019.00002925-0.

Interessado: Câmara de Vereadores de Flexeiras/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos nesta PGJ, antecedido de traslado à Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Proc: 02.2019.00002950-6.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00003424-2.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Designação de Promotor. Art.º 28, CPP.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Lesão corporal. Violência doméstica. Pedido de declínio de competência em relação a uma das vítimas. Discordância do Juízo de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Crimes que ocorreram na mesma circunstância fática, temporal e local, no âmbito doméstico e familiar. Conexão. Art. 76, III, c/c o art. 78, IV, ambos do CPP. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Encaminhem-se os autos à douda Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2019.00003442-0.

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal.

Proc: 02.2019.00003449-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 67ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2019.00003485-3.
Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São José da Laje.

Proc: 02.2019.00003512-0.
Interessado: 12ª Vara Criminal da Capital - TJAL.
Assunto: Designação de Promotor. Artº 28, CPP.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime falso testemunho. Pedido de arquivamento pelo MP. Ausência de materialidade. Discordância do Juízo de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso em análise". À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2019.00003519-6.
Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET/Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 15ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2019.00003524-1.
Interessado: MPF - Procuradoria da República no Município de Arapiraca-AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 02.2019.00003539-6.
Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Representação. Supostas irregularidades ocorridas no município de Girau do Ponciano, nos exercícios de 2017 e 2018.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos nesta PGJ, precedido de traslado à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Proc: 02.2019.00003563-0.
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA PÃO DE AÇÚCAR.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta assessoria técnica, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.

Proc: 02.2019.00003564-1.
Interessado: PROMOTORIA NATURAL DE PÃO DE AÇÚCAR.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.

Proc: 02.2019.00003619-5.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital, antecedido de traslado às Secretarias do Estado de Alagoas de Segurança Pública e de Ressocialização e Inclusão Social.

Proc: 02.2019.00003684-0.
Interessado: 7ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 47ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2019.00003724-0.
Interessado: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 49ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2019.00003730-6.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se à Ouvidoria Geral do Ministério Público.

Proc: 02.2019.00003755-0.
Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital.

Proc: 02.2019.00003898-2.
Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1819/2018
Interessado: Comunidade Doce Mãe de Deus
Assunto: Requerendo providências
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de doação. Equipamentos de informática do patrimônio do Ministério Público do Estado de Alagoas. Parecer da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens classificando os bens como ociosos. Atendimento de projetos sociais. Interesse público. Aplicação do disposto do art. 75 do Ato PGJ nº 10/2016, Ato PGJ nº 08/2013 e do art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de formalização do termo de doação". Defiro.

Proc: 3480/2018.
Interessado: Dr. Claudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1588/2019.
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1642/2019.
Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se à DG para ser juntado ao Proc. PGJ nº 1738/2019.

Proc: 1730/2019.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 1732/2019.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da identidade de objeto, junte-se os presentes autos ao Proc. PGJ nº 1730/2019.

Proc: 1735/2019.
Interessado: Promotoria de Justiça de Boca da Mata.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 1741/2019.
Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social/SERIS.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Remeta-se os presentes autos à douta Assessoria Técnica com traslado à 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 1746/2019.
Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao NGI para manifestação.

Proc: 1747/2019.
Interessado: 11ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos à DP, com traslado à ESMP para manifestação.

Proc: 1748/2019.
Interessado: Dr. Jamily Gonçalves Barbosa, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 1751/2019.
Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a convocação requerida. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 9 de julho de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 385, DE 9 DE JULHO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, 6º Promotor de Justiça de Arapiraca, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, durante as férias do Promotor de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

CONVOCAÇÃO N.º 11/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, em face de solicitação contida no Memorando 63/2019 - ASPLAGE, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 7ª Reunião de Análise Estratégica – RAE 2019, a ser realizada na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, no dia 15 de julho do corrente ano, às 10 horas:

- JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
- HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico “Melhorar o Combate ao Crime”, para atuar nas estratégias “1.2 Combater o Crime Organizado” e “1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime”;
- JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
- MARIA LUÍSA MAIA SANTOS e LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;
- MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;
- UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
- MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
- JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
- MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direito do Consumidor;
- CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
- JANAÍNA RIBEIRO SOARES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9.3: Aprimorar a Comunicação interna e externa do Ministério Público do Estado de Alagoas.
- IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;
- MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;
- EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores;
- LUIZ BARBOSA CARNAÚBA e CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;
- DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e
- JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.
- STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica;
- ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 9 de julho de 2019.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2014
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: A. DE GUSMÃO LYRA NETO - ME (CNPJ nº 17.532.856/0001-00).

DO OBJETO: Alteração do contrato para executar prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos condicionadores de ar, bem como instalação e/ou desinstalação, visando prevenir e/ou corrigir defeitos nos equipamentos refrigeradores de ar existentes nos prédios da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, nº 29/2014, face o acréscimo de quantidade para atendimento das demandas do Ministério Público, correspondente a um aditivo de 10,37 % (dez vírgula trinta e sete por cento) do valor originário, face previsão da cláusula décima-primeira do contrato, aplicação do art. 65, inciso I, letra “b” e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disposições constantes no processo administrativo nº PGJ/AL-1467/2019.

DO VALOR: R\$ 103.396,27 (cento e três mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluídas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Aristheu de Gusmão Lyra Neto (Representante legal da Contratada).

=====
>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<
=====

AO(S) 09 DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2019.0000388-93
Interessado: José Alisandro Soares Amorim
Natureza: Encaminha representação e anexa vídeo com denúncias. Contém mídia em CD Proc. PGJ nº 1752/2019
Assunto: Representação
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2019.0000391-37
Interessado: Movimento Nacional da População de Rua
Natureza: Solicita auditoria na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social - SEADES
Assunto: Ofício
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 02.2019.0000390-92
Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.001.000292/2019-50, para providências.
Assunto: NF 1.11.001.000292/2019-50
Remetido para: 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Proc. 02.2019.0000390-81
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Encaminha cópia de autos do PP nº 1.11.000.000050/2018-85 para providências
Assunto: Ofício nº 313/2019 ç GAB2OF
Remetido para: Promotoria de Justiça de Igaci

Proc. 02.2019.0000389-82
Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.001.000294/2019-49, para providências.
Assunto: NF 1.11.001.000294/2019-49
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2019.0000389-60
Interessado: Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar da Rede Estadual de Educação do Estado de Alagoas - SAE/AL
Natureza: Solicitação de Audiência. Problemas com a SEDUC
Assunto: Ofício: 026/2019
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Subprocuradoria-Geral
Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 9 DE JULHO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 1774/2019

Interessado: Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá – Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 9 de Julho de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessor Administrativo do Ministério Público
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 687, DE 9 DE JULHO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1774/2019, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, Subprocurador-Geral Judicial, a partir do dia 10 de julho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Corregedoria-Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 082/2019

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Procuradoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
2º Cargo da Procuradoria Criminal	20/08/2019	11 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Procurador de Justiça em exercício na Procuradoria em questão. Eu, Márcia de Oliveira Barros, Técnica do Ministério Público, lotada nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 01 de julho de 2019.

Assinado digitalmente
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

Republicado por incorreção

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA 11.7.2019

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 11.7.2019, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 16ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2019.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA

1. Cadastro n°: 05.2019.0000251-98. Referente ao processo n°: 06.2018.0000047-22. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos
2. Cadastro n°: 05.2019.0000252-21. Referente ao processo n°: 09.2019.0000105-72. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Conselhos tutelares
3. Cadastro n°: 02.2019.0000366-29. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Conhecimento
4. Cadastro n°: 05.2019.0000254-00. Referente ao processo n°: 06.2018.0000108-02. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento
5. Cadastro n°: 02.2019.0000368-73. Origem: Promotoria de Justiça de Capela. Assunto: Conhecimento
6. Cadastro n°: 05.2019.0000254-32. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Educação Pré-escolar
7. Cadastro n°: 05.2019.0000254-54. Referente ao processo n°: 09.2019.0000086-77. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
8. Cadastro n°: 05.2019.0000254-65. Referente ao processo n°: 09.2019.0000097-87. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
9. Cadastro n°: 05.2019.0000254-87. Referente ao processo n°: 09.2019.0000087-11. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
10. Cadastro n°: 05.2019.0000255-65. Referente ao processo n°: 06.2019.0000007-85. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
11. Cadastro n°: 05.2019.0000255-76. Referente ao processo n°: 06.2017.0000073-92. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação
12. Cadastro n°: 05.2019.0000256-00. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assistência Social
13. Cadastro n°: 05.2019.0000256-10. Referente ao processo n°: 09.2018.0000043-44. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
14. Cadastro n°: 05.2019.0000256-21. Referente ao processo n°: 09.2018.0000043-66. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
15. Cadastro n°: 05.2019.0000256-32. Referente ao processo n°: 09.2018.0000044-22. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
16. Cadastro n°: 05.2019.0000256-43. Referente ao processo n°: 09.2018.0000044-11. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
17. Cadastro n°: 05.2019.0000256-54. Referente ao processo n°: 09.2018.0000044-00. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
18. Cadastro n°: 05.2019.0000256-65. Referente ao processo n°: 09.2018.0000043-99. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
19. Cadastro n°: 05.2019.0000256-76. Referente ao processo n°: 09.2018.0000044-33. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
20. Cadastro n°: 05.2019.0000256-87. Referente ao processo n°: 09.2018.0000043-88. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
21. Cadastro n°: 05.2019.0000256-98. Referente ao processo n°: 09.2018.0000043-77. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
22. Cadastro n°: 05.2019.0000257-00. Referente ao processo n°: 09.2018.0000043-55. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
23. Cadastro n°: 05.2019.0000257-10. Referente ao processo n°: 09.2018.0000038-90. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
24. Cadastro n°: 05.2019.0000257-32. Referente ao processo n°: 09.2018.0000047-77. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação
25. Cadastro n°: 05.2019.0000257-43. Referente ao processo n°: 09.2018.0000061-10. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação
26. Cadastro n°: 05.2019.0000257-54. Referente ao processo n°: 09.2018.0000060-75. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação
27. Cadastro n°: 05.2019.0000257-65. Referente ao processo n°: 09.2018.0000060-86. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação
28. Cadastro n°: 05.2019.0000258-00. Referente ao processo n°: 09.2018.0000001-59. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
29. Cadastro n°: 05.2019.0000258-10. Referente ao processo n°: 09.2018.0000001-70. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

30. Cadastro nº: 05.2019.0000258-43. Referente ao processo nº: 09.2018.0000052-32. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
31. Cadastro nº: 05.2019.0000258-54. Referente ao processo nº: 09.2018.0000055-98. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
32. Cadastro nº: 02.2019.0000380-38. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Conhecimento
33. Cadastro nº: 05.2019.0000258-65. Referente ao processo nº: 09.2018.0000052-76. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
34. Cadastro nº: 05.2019.0000258-76. Referente ao processo nº: 09.2018.0000052-54. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
35. Cadastro nº: 05.2019.0000258-87. Referente ao processo nº: 09.2018.0000052-21. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
36. Cadastro nº: 05.2019.0000258-98. Referente ao processo nº: 09.2018.0000052-65. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
37. Cadastro nº: 02.2019.0000380-50. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Conhecimento
38. Cadastro nº: 05.2019.0000260-53. Referente ao processo nº: 09.2019.0000100-40. Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano. Assunto: Prestação de Serviços

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Cadastro 06.2017.00001028-6. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Interessado: Conselho Tutelar de Pindoba. Assunto: Conselhos Tutelares. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque;
2. Cadastro 06.2017.00001092-0. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Prestação de serviço à comunidade. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque;
3. Cadastro 06.2015.00000156-8. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Ordenação da cidade/Plano diretor. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque;
4. Cadastro 06.2017.00001148-5. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque;
5. Cadastro 06.2017.00001072-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Conselhos Penitenciários. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque;
6. Cadastro 06.2017.00001046-4. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Interessado: Rilk Lano de Souza Lima. Assunto: Salário In Natura. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque;
7. Cadastro 06.2017.00001153-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Dano ao erário. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
e-mail: pj_2riolargo@mpal.mp.br

Inquérito Civil: 06.2018.00000432-2

Assunto: Gestão Ambiental

Requerente: Usina Santa Clotilde S/A

Requerido: Ima - Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, IBAMA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL EM ALAGO

DESPACHO/PRORROGAÇÃO**PORTARIA N°**

Tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, N° 06.2018.00000432-2, Portaria n° 0014/2018, instaurado para apurar suposta violação à legislação ambiental quando da elaboração do TAC firmado entre o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas e a Usina Santa Clotildes, além de eventual improbidade administrativa.

Este ente ministerial recebeu, por meio de ofício da 13ª Vara Federal, decisão com trânsito em julgado nos autos do Mandado de Segurança, n° 0002439-22.2011.4.05.0000, pp. 359/365.

Verifica-se que o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, pp. 42/48, foi firmado com o fito de regularização ambiental, adequação técnica, análise dos ricos e eventual remediação de contaminantes ligados à atividade desenvolvida pela representada Usina Santa Clotilde S/A.

No entanto, como se pode observar, o Acórdão proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, pp. 356/367, aponta indícios de violação à legislação ambiental no referido TAC, logo, o Ministério Público necessita da manifestação dos requeridos para prestar esclarecimentos quanto aos fatos presentes nestes autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Por outro lado, o presente Inquérito Civil ultrapassou o prazo disposto no art. 9º da Resolução, n° 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, no entanto, esta Promotoria de Justiça necessita de mais prazo para aguardar manifestação das partes, razão pela qual PRORROGO o prazo por mais 1 (um) ano.

Expeça-se ofício ao Procurador-Geral de Justiça na condição de Presidente do CSMF para informá-lo da presente prorrogação, bem como para publicação em Diário Oficial do Estado, tudo nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução n° 23/2007. Determino a fixação da Portaria em local de costume. Tudo com as devidas certificações nos autos.

Por fim, expeça-se ofício à Usina Santa Clotildes e ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas para fornecer as informações pertinentes ao caso em tela.

Rio Largo/AL, 12 de junho de 2019.

Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

MP n.º 06.2018.00000859-5

PORTARIA DE ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça respondendo pela 12ª Promotoria de Justiça Especializada do Meio ambiente, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de aprofundamento e estudo das diligências já realizadas e da realização de outras imprescindíveis à resolução dos fatos que são objeto do presente Procedimento Preparatório, em respeito ao prazo de tramitação respectivo, nos termos do artigo 2º, § 6º, da Resolução n.º 23/2.007 do CNMP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, converte o procedimento já existente para INQUÉRITO CIVIL. Determino, para tanto, o seguinte: I) Autue-se como INQUÉRITO CIVIL (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar n.º 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei 8.625/93), evoluindo-se os autos do procedimento preparatório de inquérito civil já em tramitação, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP; II) Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via e-mail, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução n.º 01/96 da PGJ, III) Solicite-se, ao setor responsável, a publicação da presente em Diário Oficial;

Arapiraca-AL, 09/07/2019

LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES
Promotor de Justiça

